

6º SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912277391, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATO ECT/DR/CE

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO			Inscrição Estadual: ISENTO		
CNPJ/MF: 37.115.524/0001-38		Ramo de Atividade: 94.12-0-00 Atividade de organizações associativas profissionais			
SIGLA/Nome resumido: CRP 11ª REGIÃO		Endereço: Rua Carlos Vasconcelos, 2521 – Joaquim Távora			
Cidade: Fortaleza		UF: CE	CEP: 60.115-171		
Telefone: 85 3246-6887		FAX:			
Endereço Eletrônico: crp11@secrel.com.br					
Nome do Responsável: Elton Alves Gurgel					
Cargo: Conselheiro Presidente	RG: 583163-83 SSP-CE	CPF: 284.597.173-72			

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.					
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ				CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02	
Endereço: Rua Senador Alencar, 38 - Centro					
Cidade: Fortaleza			UF: CE	CEP: 60030-905	
Telefone: (85) 3255-7217/7163		FAX: (85) 3255-7166			
Endereço Eletrônico: geven-ce@correios.com.br					
Gerente de Vendas: Alessandro Paz Sampaio					
RG: 2000002036836 – SSP/CE		CPF: 628.914.563-00			
Subgerente de Vendas: João Claudemir Vasconcelos					
RG: 293996894		CPF: 775.680.283-72			

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Gerência de Vendas do Ceará – Rua Senador Alencar, 38 sala 107 Centro CEP 60030-905 Fortaleza/CE
Telefones: (85) 3255 7167 – E-mail: geven-ce@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/04/2015 até 26/04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 11.477,64 (Onze Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.032 – Postagem de Correspondência

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Conselho Regional de Psicologia 11ª Região, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

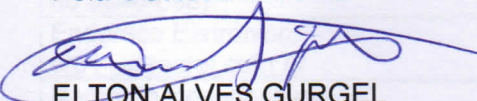
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

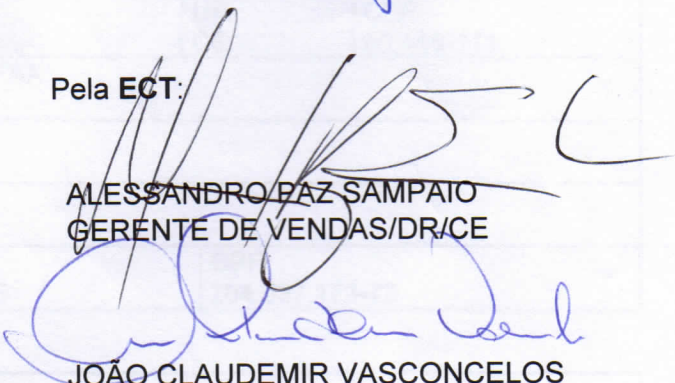
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

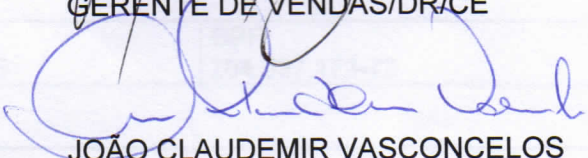
Fortaleza, *24 de julho* de 2015.

Pela **CONTRATANTE**:

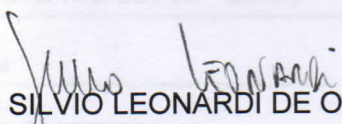

ELTON ALVES GURGEL
CONSELHEIRO PRESIDENTE


Pela **ECT**:


ALESSANDRO BAZZ SAMPAIO
GERENTE DE VENDAS/DR/CE


JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS
SUBGERENTE DE VENDAS/DR/CE

TESTEMUNHAS:


NOME: SILVIO LEONARDI DE O. SALDANHA
CPF: 958.825.533-34


NOME: TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR
CPF: 584.155.562-68

NÚMERO []

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA 24/07/2015			
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO			
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO		9912277391			
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA			
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês seguinte.		Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO [05] dias úteis antes do vencimento da fatura.		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,					
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO			
CE		GEVEN			
FATURAMENTO					
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
[X] CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO

Contrato Múltiplo – Versão OP ECT X CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO

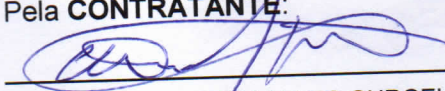
01

DIRETORIA REGIONAL CE
GERENCIA COMERCIAL / DE VENDAS – Endereço: RUA SENADOR ALENCAR 38 SALA 107 CENTRO FORTALEZA
CEP60030-905

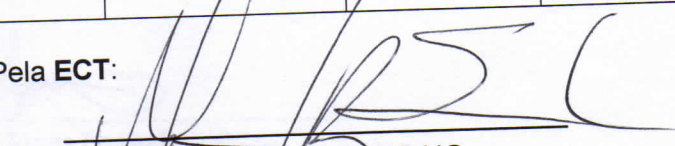
Telefone (85)32557266 – Fax (85) 32557166.– e-mail: GEVEN-CE@CORREIOS.COM.BR

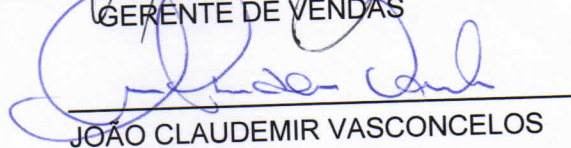
CARTA COMERCIAL RC 10065				NÃO	TODAS AS AC'S PRÓPRIAS
CARTA AGF 10707, 10715, 10723				NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS FRANQUEADAS
SEDEX 40096				NÃO	TODAS AS AC'S PRÓPRIAS E FRANQUEADAS
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RC 85001, 85002, 85003, 85004				NÃO	TODAS AS AC'S PRÓPRIAS
LOGÍSTICA REVERSA				NÃO	TODAS AS AC'S PRÓPRIAS E FRANQUEADAS
MALOTE 44105				NÃO	ECT
LIMITES DE DIMENSÕES E PESOS				NÃO	ECT
MDPB				NÃO	TODAS AS AC'S PRÓPRIAS E FRANQUEADAS
SERVIÇOS DE RESPOSTA					TODAS AS AC'S PRÓPRIAS
SERVIÇOS TELEMÁTICOS				NÃO	TODAS AS AC'S PRÓPRIAS E FRANQUEADAS

Pela **CONTRATANTE**:


 ELTON ALVES GURGEL
 CONSELHEIRO PRESIDENTE

Pela **ECT**:


 ALESSANDRO PAZ SAMPAIO
 GERENTE DE VENDAS


 JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS
 SUBGERENTE DE VENDAS